

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 010/2026**

**EMENTA:** Defere a solicitação de Dilação de Prazo para Integralização do Curso da discente Eduarda Valença do Nascimento do Curso de Geografia - *Campus* Garanhuns.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso IV do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir a solicitação de Dilação de Prazo para Integralização em 1 (um) semestre letivo (2026.1) da discente Eduarda Valença do Nascimento do Curso de Geografia - *Campus* Garanhuns. Havendo reprovação, a discente será desligada do curso, perdendo o vínculo com a Universidade.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 26 de fevereiro de 2026.



Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**  
Presidente